



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Andréia Terezinha Franzen Grimm e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para a abertura e análise da documentação da Dispensa de Licitação nº 02/2023, que tem por objeto: **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, A SEREM EXECUTADOS CONFORME CARACTERÍSTICAS DE CADA SERVIÇO E ESCALA A SER ESTABELECIDADA PELA COORDENAÇÃO DA UNIDADE/GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO.** Inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início apreciação da documentação da pessoa física **KAYLA ALECSIA DA SILVA, CPF: 012.155.949-17.** O agente de contratação faz a análise da documentação, ficando habilitada no item 03 (nutricionista) do termo de adesão ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Andréia Terezinha Franzen Grimm, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus

Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Andréia Terezinha Franzen Grimm

Andréia T. F. G.

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos.



ANEXO III – MINUTO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/ SC

REFERÊNCIA: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Kayla Alberta da Silva 032.355.949-17; R. dos Pioneiros, 1722, Ipiranga, Agrolândia, SC; (47)997240356; nutricionista; zulteira; CRN-30 32285P.

(Nome, CPF, endereço, telefone, profissão, estado civil, nº do registro CRM-SC, etc...) pelo presente, atendendo ao EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de AGROLÂNDIA/SC, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM *Nutrição*....., conforme especificações gerais, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade e demanda gerada, EM FORMA DE EQUIVALENCIA DE VALORES, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como os preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na tabela abaixo do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	960	HORA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	24,45	23.472,00
02	1800	HORA	PROFISSIONAL COM CERTIFICADOS EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS)	17,80	32.040,00
03	500	HORA	ASSISTENTE SOCIAL	33,30	16.650,00
04	500	HORA	NUTRICIONISTA	33,30	16.650,00
				Total	88.812,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2023 17:50 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/vp63rd178c93cb8>





CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Agrolândia/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada a cada caso.

O EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Agrolândia, SC, 11 de Abril de 2024

Nome: Kayla Alessia da Silva

CNPJ/CPF: 032.155.949-37

Carimbo da Empresa com CNPJ





Conselho Regional de Nutricionistas
Décima Região

CERTIDÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Nome: KAYLA ALECSIA DA SILVA

Nº da Inscrição/CRN-10: 12285P

Categoria: Nutricionista

CPF: 012.155.949-17

O Conselho Regional de Nutricionistas - 10ª Região (SC) certifica que o(a) profissional acima identificado(a), está habilitado(a) a exercer a profissão de Nutricionista nessa região conforme disposto na Lei nº 8.234 de 17 de setembro de 1991, não estando sob o alcance de processo Ético e de Infração.

Esta certidão tem validade por 06 (seis) meses.

Por ser verdade firmo a presente certidão

Florianópolis, 05 de abril de 2024

Número da Certidão: 9510/24

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:

<<http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet.asp?conselho=crnsc>>

Certidão emitida: 05/04/2024 10:54:00 Válida até: 01/10/2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R. Felipe Schmidt, 321, salas 1101, 1102 e 1104 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-000

Fone: (48) 3222-1967 - e-mail: peessoa fisica@crn10.org.br ou peessoa fisica02@crn10.org.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ



O Reitor do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão e colação de grau do Curso de **NUTRIÇÃO** em 02 de março de 2024, confere o título de Bacharel em Nutrição a

KAYLA ALECSIA DA SILVA

Carteira de Identidade 6810667 - SSP/SC
Nascida em 30 de agosto de 2000
Natural de Agrolândia/SC - Nacionalidade Brasileira
e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio do Sul, 13 de março de 2024.

Prof. ALCIR TEXEIRA
Reitor

Diplomada

Profª. Dra. PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-Reitora de Ensino



Fundação Universidade para o Desenvolvimento
do Alto Vale do Itajaí
CNPJ 85.784.023/0001-97

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO
ITAJAÍ

Recredenciamento nº 491, de 04/03/2020, pág. 3
de 05/03/2020.

Curso: Nutrição

Autorização: Decreto Nº 492, de 04/03/2020, publicado no Diário
Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21215, em 05/03/2020.

Reconhecimento: Portaria nº 1.095 (art. 26),
nº de processo em tramitação 202026706,
cadastrado em 10/12/2020 e protocolado em 12/03/2021

DIPLOMA registrado sob o nº 264, Livro 23, fls. 264, em 13 de
março de 2024, por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e
do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo Nº 1019488.264/2024.

Rio do Sul (SC), 13 de março de 2024.

Alexandre Seidel
CPF 912.048.609-04
Coordenador da Central de Atendimento ao Estudante





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAYLA ALECSIA DA SILVA
CPF: 012.155.949-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:49 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **33EB.2EE8.C2BA.38FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KAYLA ALECSIA DA SILVA**
CNPJ/CPF: **012.155.949-17**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140110104022
Data de emissão: 11/04/2024 14:22:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 08/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2024 14:22:13



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
11/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 1327/2024

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: KAYLA ALECSIA DA SILVA

CPF/CNPJ: 012.155.949-17

Endereço: RUA DOS PIONEIOS, Nº 1722

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 591661

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 12 de abril de 2024



FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: AGROLÂNDIA

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA HARTWIG KOCH, 100

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1264926-0	03/2024	13/04/2024

LOCALIZAÇÃO: 530.728.018.0400.01	DATA APRESENTAÇÃO: 16/03/2024
----------------------------------	-------------------------------

PROPRIETÁRIO: AURELIO DA SILVA	CPF/CNPJ: 863.884.609-68
USUÁRIO: AURELIO DA SILVA	863.884.609-68

ENDEREÇO: R. DOS PIONEIROS, 1722 - CENTRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 88420-000	MUN: AGROLÂNDIA
	NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A19C020179

FAZOR CONSTANT DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³): 57,57000	HISTÓRICO				
VOLUME MÊDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³): 46,43/46000	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
VOLUME MÊDIO DIÁRIO (m³): 1,97/1965	16/03/2024	03/2024	LIDO	1728	57
UNIDADES POR CATEGORIA					
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	
003	000	000	000	003	
NÚMERO SEQUENCIAL					
663-000567		112.649.262.403			

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
RESIDENCIAL	PARC	VALOR FATURADO	
FAIXA VOLUME	SERVIÇOS	111,93	
1 10 2,4800	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA	365,71	
11 25 11,5300	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ÁGUA		
26 50 15,4100			
51 999999 19,3900			
NÃO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
497,64	PTS (1,65%) 8,21 COFINS (7,60%) 37,82	497,64

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS/ANÁLISES	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	11	11	9
COR APARENTE	11	11	10
COLOR RESIDUAL	11	11	11
FLUOR	8	8	3

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARAMETROS/ANÁLISES	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	11	11	SIM
ESCHERICHIA COLI	11	11	SIM

3. CONCLUSÃO
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS D E AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE D A ÁGUA.

Outras informações sobre a qualidade da água:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br
Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debêntures da CASAN

AVISOS
Elimine toda água parada. DENGUE MATA!
Secretaria da Saúde. Governo de Santa Catarina

(Handwritten signatures and initials)